

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 091/2025 ADMISSÃO DE PESSOAL

Assunto: Admissão
Provimento: Celetista
Resolução: 091/2025
Empregado: Ana Paula Machado da Silva
Sexo: (X) Feminino () Masculino
Provimento: N° 01/2025 **Nº inscrição:** 426 **Colocação:** 1
Cargo: Técnica de Enfermagem
Portador de Necessidades Especiais (PNE) () sim (X) não

1) Introdução

Em atendimento ao disposto nos artigos 10 e 12, bem como ao Anexo VI da Instrução Normativa nº TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 16 de novembro de 2011, e suas posteriores alterações, procede-se à análise da legalidade e regularidade do processo de admissão de servidor público, conforme segue.

2) Objeto

Trata-se da contratação/nomeação do (a) empregado (a) público (a) Ana Paula Machado da Silva para o cargo de Técnica de enfermagem, conforme disposto na Resolução nº 091/2025, publicada em 30 de dezembro de 2025 às 06:01, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

3) Histórico

Em atendimento à solicitação de contratação, procedeu-se à verificação dos aspectos legais e à entrega da relação de documentos exigidos para a formalização do ato de admissão, nos termos da legislação vigente.

4) Análise/Relatório

Após análise da documentação apresentada e verificação dos requisitos legais, constatou-se que o(a) servidor(a) Ana Paula Machado da Silva atende integralmente às exigências estabelecidas no Anexo VI da Instrução Normativa nº TC-11/2011. O processo contém o Rol de Documentos Obrigatórios requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, demonstrando a conformidade dos atos administrativos que embasam a nomeação.

5) Conclusão

Diante do exposto, e considerando a conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº TC-11/2011, o Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à regularidade do processo de admissão/nomeação do (a) servidor (a) Ana Paula Machado da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem, bem como à legalidade do Ato de Nomeação (Resolução nº 091/2025) e de sua respectiva publicação no DOM/SC.

Chapecó, 13 de janeiro de 2026.

Eveline Batistello
Controle Interno CISAMOSC
Matrícula nº 1082/1